



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2130/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 225/2025 (0367736/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, que solicita a implantação de pista de caminhada no Parque Linear Gralha Azul, no Conjunto Residencial Ney Braga, da Rua Paisagística até a Avenida Alziro Zarur, bem como ao redor de toda área de fundo de vale que abrange a Avenida Alziro Zarur, o Jardim São Jorge, a Vila Vardelina, o Jardim Tropical, o Jardim Brasília e o Parque das Laranjeiras; o Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que a viabilidade da demanda exige análise técnica aprofundada, considerando aspectos ambientais, jurídicos e orçamentários.

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam destaca que, até o momento, não há estudos, projetos ou obras cadastradas na prefeitura referentes à demanda. No entanto, a proposta será registrada na lista de solicitações da comunidade para consideração em planejamentos futuros pelas secretarias competentes.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 23/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 23/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6050155** e o código CRC **E76F7982**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001456-0

SEI nº 6050155